



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº PTB.0094/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO PIRITUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 0019, de 28 de setembro de 2016.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Tecnologia da Informação do Câmpus São Paulo Pirituba:

AFONSO GOMES TININIS
ALEX SANDRO RODRIGUES ANCIOTO
ANDRÉ LUIZ FAVARETO
BRUNO MINELLI DE ALMEIDA
IGOR CALEBE ZADI
ROGÉRIO APARECIDO CAMPANARI XAVIER

CYNTHIA REGINA FISCHER
(ASSINADO NO ORIGINAL)